



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

CNPJ: 89.522.437/0001-07

Telefone: - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

EMENDA

Emenda nº 04 ao PLCL 022/24 – PROC. 0346/24

Art. 1º. Altera a redação do art. 1º do PLCL 022/24, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica alterado o art. 5º da Lei Complementar nº 694, de 21 de maio de 2012, conforme segue:

“Art. 5º. Os estabelecimentos que prestem serviços relacionados a animais domésticos participarão de campanhas de conscientização para a adoção e para a guarda responsável desses animais e manterão afixados, em bom estado de conservação e em locais visíveis ao público, cartazes educativos sobre adoção e guarda responsável de animais domésticos, observada a obrigatoriedade de afixação de cartazes de alerta sobre a violência contra animais e meios de denúncia, previstos no art. 69-A desta Lei Complementar.”

Justificativa

De plenário.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2024

Verª Lourdes Sprenger

Ver. Cassiá Carpes (Líder da Bancada do Cidadania)



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Antonio Dornelles Carpes, Vereador**, em 21/08/2024, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



Documento assinado eletronicamente por **Maria de Lourdes dos Santos Sprenger, Vereadora**, em 21/08/2024, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.camarapoa.rs.gov.br>, informando o código verificador **0777368** e o código CRC **1E31480B**.
